



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 083/2022

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr. DELURDES DA COSTA MIRANDA

O Vereador abaixo assinado, Sr. **ANTÔNIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor **Prefeito Municipal**, que viabilize a possibilidade de apresentar, PROJETO DE LEI QUE “DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR PARA ILUMINAÇÃO EM REPARTIÇÃO, PRÉDIO PÚBLICO”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz importante, considerando uma propositura que visa promover a sustentabilidade nos prédios públicos, contribuindo diretamente na promoção do meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida, para a presente e futuras gerações, na forma preconizada pelo artigo 225, da Constituição Federal, no âmbito do Poder Público Municipal. Além disso, a propositura também possibilitará economia substancial de recursos públicos, com o aproveitamento do sol para obter energia, que vai servir na utilização de equipamentos elétricos e para aquecimento de água, consegue-se economizar energia; diminuir os poluentes; utilizar materiais recicláveis para a produção das placas solares; e conscientizar a população sobre as vantagens e o uso da energia solar e a conservação ambiental. Minuta do Projeto em anexo.

**Plenário “Mary Carmem Couto Dias”
Brejetuba/ES, 06 de Outubro de 2022.**

ANTONIO MARCOS
BONIFACIO DE
SOUZA:00494010681

Assinado de forma digital por
ANTONIO MARCOS BONIFACIO DE
SOUZA:00494010681
Dados: 2022.10.06 16:06:15 -03'00'

ANTÔNIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA
Vereador

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181
SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003400310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Minuta do Projeto de Lei

Projeto de Lei

“DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR PARA ILUMINAÇÃO EM REPARTIÇÃO, PRÉDIO PÚBLICO”

Art. 1º Em todo prédio público municipal, deverá ser instalado sistema de energia solar, quando da sua construção, ampliação ou reforma, para geração de iluminação nos ambientes internos e externos.

Art. 2º A instalação do sistema de energia solar, prevista no art. 1º, deverá ocorrer após a elaboração de estudo de viabilidade técnica e econômica e aprovação dos órgãos competentes, na forma disciplinada em decreto.

Art. 3º Os editais de licitação de obras de construção ou reforma de prédios estarão de acordo com a legislação específica e devem trazer a possibilidade da utilização de sistema de captação de energia solar.

§1º - fica isento da obrigação do “caput”, 3º, o prédio público em que tecnicamente seja inviável a instalação do sistema de energia solar.

§2º - a condição prevista no §1º deste artigo deverá ser justificada por meio de estudo elaborado por profissional habilitado em que se demonstre a inviabilidade técnica.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após entrar em vigor.

Art. 5º Esta lei entra em vigor após decorrido 06 meses de sua publicação.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 06/10/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000549/2022

Número do processo:	0000549/2022	Número único:	538.F7Y.V63-91
Solicitação:	2 - Indicação	Número do protocolo:	1349
Número do documento:			
Requerente:	14 - ANTONIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA	CPF/CNPJ do requerente:	004.940.106-81
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:	
Endereço:	Avenida FIRMINO TEIXEIRA GRIFFO Nº S/N - 29630-000		
Complemento:		Bairro:	CENTRO
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:		Celular:	(27) 99264-8994
E-mail:	vereadorantonibonifacio@yahoo.com	Fax:	
Local da protocolização:	001.001.001 - PROTOCOLO	Município:	Brejetuba - ES
Localização atual:	001.001.001 - PROTOCOLO	Notificado por:	E-mail
Org. de destino:			
Protocolado por:	ijanete vieira dias leonora	Atualmente com:	ijanete vieira dias leonora
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não
Protocolado em:	06/10/2022 16:04	Procedência:	Interna
Súmula:	Encaminha indicação nº 083/2022.	Prioridade:	Normal
Observação:		Previsto para:	06/11/2022 16:03
		Concluído em:	

ijanete vieira dias leonora
(Protocolado por)

ANTONIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA
(Requerente)

Hora: 16:04:13

